

XZ
Belmiro
Belmiro
Belmiro
Belmiro

ACTA Nº 03
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-01-98

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 1.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e três milhões cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e doze escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatro mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quatro escudos.

FORNECIMENTO - AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CIMENTO: Dando

seguimento ao deliberado na reunião de 3 de Novembro, último, a Câmara tomou conhecimento que ao concurso para fornecimento de 25.000 blocos de cimento para o ano de 1998, apenas se candidataram as Firmas PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A. e SPRAL - Sociedade de Pré - Esforçados de Aveiro, Lda., as quais foram identificadas, respectivamente, com os N^{os} 1 e 2.

Abertos os sobrescritos correspondentes aos documentos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido, pelo que foram admitidos ambos os concorrentes.

Passou-se de seguida à abertura das propostas, dando-se os valores apresentados, aqui como transcritos dada a diversidade dos mesmos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos preços apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto em próxima reunião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PNEUS: - A Câmara tomou conhecimento que ao concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 3 de Novembro, último, se candidataram as firmas HIPERPNEUS, S.A. e RECAUCHUTAGEM RIAMAR, identificadas, respectivamente, com os N^{os} 1 e 2.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foi deliberado por unanimidade, admitir condicionalmente o concorrente N^o 1 e conceder ao mesmo o prazo de 48 horas para proceder ao reconhecimento das assinaturas constantes da declaração da alínea a) do ponto 4 do programa de concurso. O candidato N^o 2 foi admitido, uma vez que estavam em conformidade os documentos apresentados.

Abertas as propostas e verificados os valores respectivos, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a comissão de análise de prestar informação sobre o assunto, com vista a posterior decisão.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ARTIGOS SANITÁRIOS: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 3 de Novembro, do ano findo, foi presente também o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, tendo-se verificado que, das Firmas consultadas, apenas respondeu uma - a Firma AMERICO DE SOUSA PINHEIRO - a qual, após abertura do envelope dos documentos, foi deliberado, por unanimidade, considerar excluída, em virtude

de não apresentar as declarações constantes das alíneas b) e c) do ponto 4 do programa de concurso.

Neste sentido e também por unanimidade, foi deliberado considerar anulado o presente concurso e proceder à abertura de novo, com consulta a um leque mais alargado de firmas da especialidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE LENHA: - Foram também presentes as propostas para o fornecimento contínuo de lenha durante o corrente ano, as quais foram assim identificadas: Nº 1 - VICTOR FRIAS, LDA. - Comércio de Madeiras, Nº 2 - PÓVOA & IRMÃOS, LDA. e Nº 3 - RIBEIRO & DUARTE, LDA.

Abertos os envelopes que continham os documentos e analisados os mesmos, foi excluído o concorrente Nº 3, em virtude de não ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas a) e c) do ponto 4, do programa de concurso, tendo as restantes firmas sido admitidas, dado possuírem toda a documentação em ordem.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes preços unitários, acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco mil novecentos e vinte cinco escudos/m3 e Nº 2 - cinco mil oitocentos e cinquenta escudos/m3.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação tomada em 3 de Novembro do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para fornecimento de sinais de trânsito, a Câmara tomou conhecimento que ao mesmo se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 -TRACEVIA - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.; Nº 2 - LANIS - Sinalização, Lda.; Nº 3 -SINALNORTE - Sinalização e Marcação de Estradas, Lda.; e Nº 4 - S.N.S.V. - Sociedade Nacional da Sinalização Vertical, Lda.

Procedeu-se, de imediato, à análise dos documentos, após o que foram admitidos todos os concorrentes, à excepção do Nº 3 que foi excluído, em virtude de não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 4, do programa de concurso.

Abertas as propostas, verificou-se uma enorme variedade de preços unitários, face à diversidade de equipamento apresentado, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o

processo à comissão de análise para estudo dos valores propostos, com vista a ulterior decisão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BRITAS: - Considerando

deliberação tomada em 3 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento contínuo de Britas para o ano de 1998, e a cujo concurso se candidataram as Firms BRIMO - Britas de Mouquim, Lda. e PIÇARRA & RIBEIRO, LDA., identificadas com os N^{os} 1 e 2, respectivamente.

Após a abertura dos envelopes que continham os documentos respectivos, verificou-se que ao concorrente N^o 1 faltava proceder ao reconhecimento das assinaturas constantes da declaração da alínea a) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder ao mesmo o prazo de 48 horas para sanar a deficiência apontada, sob pena de se considerar excluído. O candidato N^o 2 foi admitido, uma vez que estavam em conformidade os documentos apresentados, após o que, de imediato, se passou à abertura da proposta, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de materiais apresentados.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a ulterior adjudicação.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES: - Na sequência da deliberação tomada em 3 de Novembro, do ano findo, foram presentes e abertos os processos relativos ao concurso de fornecimento contínuo durante o corrente ano, de óleos e lubrificantes e a cujo concurso se candidataram as seguintes firmas: N^o 1 - AUTO COMERCIAL DE AVEIRO, LDA., N^o 2 - GARAGEM UNIVERSAL DE AVEIRO, LDA., N^o 3 - VALADAUTO - SOCIEDADE DE LUBRIFICANTES, LDA., e N^o 4 - VARIDAUTO - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.

Abertos os sobrescritos relativos aos documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as correspondentes propostas, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos preços apresentados, os quais aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de produtos.

FORNECIMENTO DE MASSA BETUMINOSA: - No seguimento da deliberação tomada em 3 de Novembro, último, a Câmara tomou conhecimento que ao

concurso para fornecimento contínuo de Massa Betuminosa para o ano de 1998, apresentaram proposta os seguintes candidatos: Nº 1 - ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.; Nº 2 - PROBISA PORTUGUESA - Produtos Betuminosos, S.A.; Nº 3 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 4 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; e Nº 5 - COELHO NETO & Cª, LDA.

De imediato passou-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, verificando-se estarem todos em conformidade com o exigido.

De seguida foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco mil e quinhentos escudos/por tonelada; Nº 2 - nove mil novecentos e noventa escudos/metro cúbico; Nº 3 - nove mil e quinhentos escudos/metro cúbico; Nº 4 - dez mil escudos/metro cúbico; e Nº 5 - quatro mil quatrocentos e noventa e nove escudos/por tonelada.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

FORNECIMENTOS - MATERIAL ELÉCTRICO: - Considerando a deliberação tomada em 3 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento de material eléctrico, a cujo concurso apenas se candidatou a Firma MARTELO ELÉCTRICO, Sociedade de Máquinas e Ferramentas Industriais, Lda.

Analisados os documentos respectivos verificou-se que o concorrente não autenticou a declaração constante da alínea a) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que foi dado ao mesmo o prazo de 48 horas para proceder em conformidade.

Em seguida procedeu-se à abertura da única proposta, cujos valores aqui se dão como transcritos, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar informações sobre o assunto à comissão de análise com vista a posterior decisão.

IDEM - AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PAVIMENTO: - Foi ainda presente o processo de concurso para aquisição de tintas de pavimento, ao qual concorreram as seguintes Firms: Nº 1 - LANIS Sinalização, Lda.; Nº 2 - TINTAS HEMPEL (PORTUGAL), LDA.; Nº 3 - CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.; Nº 4 - TRAFIURBE, Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A.; e Nº 5 - FERNANDO L.

Abertos os envelopes que continham os documentos e estando todos em conformidade, foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas de imediato as propostas respectivas, e dada a enorme diversidade de produtos e valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, a fim de prestar fundamentada informação sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA: -

Considerando a deliberação tomada na reunião de 3 de Novembro do ano findo, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as papelarias RODRIGUES, LDA. e AVENIDA, LDA., identificadas, respectivamente, com os N^{os} 1 e 2. A Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA., também convidada, informou não poder, de momento, apresentar proposta.

De imediato, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais, após análise, foram achados em conformidade com o programa de concurso, pelo que os referidos concorrentes foram admitidos.

Abertas as propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à diversidade de materiais e preços apresentados, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

IDEM - PAPEL HIGIÉNICO E OUTROS: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada com vista ao fornecimento contínuo de papel higiénico e outros para o ano de 1998, nos termos da deliberação de 3 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento que ao referido concurso se candidataram as seguintes Firmas: N^o 1 - BEMOL - Sociedade Comercial de Papelarias, Lda.; N^o 2 - TRIQUÍMICA - Produtos Químicos de manutenção Industrial, S.A., que informou que não dispunha dos produtos solicitados; N^o 3 - TEXTIGAL, LDA., N^o 4 - RALFI - Produtos de Higiene e Limpeza, Lda., e N^o 5 - SOLIS - Importação e Exportação, Lda..

Procedeu-se, de imediato, à análise dos documentos, tendo sido deliberado, por unanimidade, excluir o concorrente N^o 4 em virtude de não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 4, do programa de concurso. Quanto aos restantes, foram admitidos condicionalmente os concorrentes N^o. 1, por não ter autenticado os documentos da alínea a), c) e d) do ponto 4 do programa de concurso, o concorrente N^o 3 por não apresentar a declaração em como não se encontra nenhuma das situações previstas no artigo 17^o do Decreto-

Lei nº 55/95, de 29 de Março, e o N° 5 por não ter autenticado a alínea d) do ponto 4, pelo que foi dado aos mesmos o prazo de 48 horas, para procederem em conformidade.

Abertas as propostas, verificou-se uma enorme variedade de preços unitários, face aos diversos tipos de produtos, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO: - Presente também o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 3 de Novembro do ano findo, tendo-se verificado que das consultas efectuadas apenas respondeu a Firma SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar excluída em virtude de não ter obedecido a nenhum dos requisitos exigidos pelo programa de concurso.

Por unanimidade, foi deliberado considerar anulado o presente concurso e proceder à abertura de novo, com consulta a um leque mais alargado de Firms da especialidade.

IDEM - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, a que se refere a deliberação de 3 de Novembro do ano findo, e ao qual se candidataram as seguintes firmas: N° 1 - JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA.; N° 2 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda.; TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA.; N° 3 - VICTOR FRIAS, LDA.; N° 4 - VIEIRAS, LDA.; e N° 5 - TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA..

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos tendo-se verificado que a firma identificada com o N° 5 não apresentou a declaração em como não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder ao mesmo o prazo de 48 horas para sanar aquela deficiência. Os restantes concorrentes foram admitidos.

De seguida foram abertas as propostas respectivas, após o que foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação detalhada à comissão de análise sobre os valores apresentados, que aqui se dão por transcritos, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião.

INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DA RUA SORTES DO MONTE

AZURVA: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 4 de Dezembro, último, que procedeu à abertura de concurso para execução da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, e que são as seguintes: Nº 1 - ALBERTO ALMEIDA CARLOS; Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; Nº 3 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; e Nº 4 - JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem todos em conformidade, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Passou-se de imediato à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - doze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos, Nº 2 - dez milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e vinte escudos, Nº 3 - onze milhões quinhentos e onze mil setecentos e cinco escudos, e Nº 4 - treze milhões cento e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para informação conveniente, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

COZINHA ECONÓMICA - AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS:

- Após consulta efectuada a várias Empresas da especialidade, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de géneros alimentícios para a Cozinha Económica, por um período de 6 meses. Lida a informação da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma adjudicar os produtos às seguintes Firms: **Vinhos** - Carlos Júlio de Alvarenga Galante; **Bebidas** - Sumolis; **Cervejas** - Cervejas de Aveiro; **Detergentes e material de higiene** - Ralfi; **Padaria** - Padaria Nova, Lda.; **Peixes e Congelados** - Verdegel; **Bacalhau** - Normando Paiva Simões; **Carne de Vaca e Porco** - António Martins da Rocha; **Enchidos Fumados e Banha** - António Martins da Rocha; **Frango e Perú** - Distribuidora Servense; **Café** - José Maria Vieira; **Legumes e Fruta** - Álvaro António Vieira Barros; e **Sobremesas** - Algarvemar.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE FIGURATIVA:

Foi presente o processo relativo à exploração da publicidade figurativa do Recinto do Parque de Feiras e Exposições, para o corrente ano de 1998. Após breve análise da informação prestada foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo, de novo, à comissão de análise, a fim de

efectuar contacto com a única firma concorrente - Zona Verde - no sentido de um melhor esclarecimento sobre o preço, local e equipamento proposto, uma vez que foram apresentadas soluções diferentes das que normalmente têm sido utilizadas e que eram solicitadas no programa de concurso.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - MATERIAL GRÁFICO: - Face à informação prestada pelo Parque de Feiras e Exposições, segundo a qual, foram presentes duas propostas para a execução do material gráfico para os vários certames a realizar no corrente ano, propondo a aquisição do equipamento a ambas as Firms conforme a especificidade de cada trabalho, a Câmara deliberou, por unanimidade, após breve discussão sobre o assunto, remeter o de novo o processo à comissão de análise, para efectuar informação mais detalhada sobre o assunto, nomeadamente, com indicação da totalidade de material necessário para cada certame e valores correspondentes.

IDEM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS: - Foi, ainda, presente uma outra informação prestada pela Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, relativa às propostas para montagem e desmontagem de "stands" para os vários certames que se realizam no corrente ano. Também por unanimidade, e após breve análise do processo a Câmara deliberou solicitar à comissão de análise nova informação sobre o assunto em que, nomeadamente, esclareça quais as vantagens e desvantagens dos vários modelos e áreas apresentadas e, se possível, qual o montante necessário para cada certame.

IDEM - LIMPEZA DOS PAVILHÕES: - Em presença do processo para a limpeza dos pavilhões durante a realização das feiras/exposições no ano em curso, foi deliberado, também por unanimidade, remeter, de novo, o processo à comissão de análise, para prestar informação mais pormenorizada com referência no que diz respeito ao trabalho extraordinário, comparando, se possível, o preço apresentado por cada um dos concorrente por trabalhador/hora.

IDEM - ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Dezembro, último, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a "Instalação e Manutenção

de Iluminação Decorativa/98 para o Parque de Feiras e Exposições" é a do concorrente ANTONIO JOAQUIM COSTA. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a execução dos referidos serviços, pela importância de quatro milhões e duzentos mil escudos, acrescida de IVA.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada sobre o assunto pela Técnica Superior de Biblioteca, autorizar a renovação das assinaturas das publicações periódicas (jornais e revistas), existentes, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de setecentos e noventa mil e trinta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Eng^o Cruz Tavares, recomendar à Técnica Superior de Biblioteca que seja efectuada, também, a assinatura das revistas *The Economist e Newsweek*.

IDEM: - Foi presente uma outra informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, segundo a qual as facturas que apresenta em anexo à informação são referentes à documentação que os Serviços da Biblioteca Municipal adquiriram para instalar na Biblioteca da Sede da Junta de Freguesia de Santa Joana, cuja aquisição foi efectuada com carácter excepcional, devido à urgência e ao curto espaço de tempo que faltava para a abertura da mesma. Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas facturas, da quantia total de um milhão novecentos e vinte e cinco mil duzentos e quinze escudos.

3ª MEIA-MARATONA INTERNACIONAL ROTA DA LUZ: - A Câmara tomou conhecimento de um officio enviado pelo Montepio Geral a informar que a conta relativa à prova Meia Maratona Rota da Luz se encontra com um saldo negativo de três milhões cento e trinta e quatro mil seiscentos cinquenta e dois escudos e oitenta centavos. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Desporto, desta Câmara Municipal, segundo a qual o débito em questão se deve ao facto de, no final da prova, terem sido entregues aos atletas vencedores os respectivos prémios monetários, não tendo, contudo, dado entrada nos cofres do Município os valores correspondentes aos patrocínios, cujo montante atingia a quantia de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos.

Seguidamente o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, na qualidade de Vereador

responsável por esta área, no mandato anterior, prestou alguns esclarecimentos quanto ao modo como tudo se processou, nomeadamente, que os patrocínios nunca são pagos no momento em que ocorre o evento, mas que, de facto, estão garantidos, havendo apenas necessidade de se entrar em contacto com os respectivos patrocinadores. Assim sendo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade, a fim de poder regularizar a situação financeira junto daquela instituição bancária.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Banco do teor da presente deliberação.

ESCOLA PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS - TRABALHOS DE PINTURA

INTERIOR: - Face à informação prestada pela técnico municipal competente, segundo a qual houve necessidade urgente de se proceder, num curto espaço de tempo, à pintura na Escola em epígrafe, tendo-se para efeito contactado a Firma Póvoa & Irmãos, Lda., que anuiu de imediato a esse pedido, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 945, da referida Firma, da quantia total de trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove escudos, respeitante aos trabalhos em questão.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO - SEMANA ACADÉMICA: - Por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e face ao pedido formulado pela Tuna Universitária de Aveiro, foi deliberado autorizar o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para a realização do Festival Ibérico de Tunas da Universidade de Aveiro, a levar a efeito nos dias 17 e 18 de Abril, próximos, uma vez que é considerado um evento cultural de grande importância, tanto para a Universidade com para a cidade de Aveiro.

PUBLICAÇÕES: - Foi presente um ofício enviado pela FEDRAVE - Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, a perguntar do interesse da Câmara na edição de um CD-ROM em suporte multimédia/hipermédia sobre os discursos parlamentares intitulados "José Estêvão - Intervenções Parlamentares de um Aveirense Ilustre". Foram trocadas impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar a Fundação de que, de momento, esta Autarquia não considera oportuno apoiar tal iniciativa, por indisponibilidades financeira, tendo contudo o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares emitido a opinião de que deverá o assunto ser revisto numa melhor oportunidade, pois considera que os

discursos do referido Parlamentar são para ser ouvidos, mais do que para serem lidos, afigurando-se-lhe que seria importante a sua publicação na modalidade proposta.

FUNDAÇÃO CESDA - PROTOCOLO: - Foi submetido à consideração do Executivo o projecto de protocolo de acordo a celebrar entre esta Autarquia e a Fundação CESDA - Centro Social do Distrito de Aveiro, o qual visa fazer face às despesas com a ampliação das respectivas instalações e aquisição dos terrenos envolventes e necessários para o efeito e, em contrapartida, a Fundação prestará serviços ao Município em colaboração com os Serviços Sociais da Autarquia. Seguiu-se uma breve discussão, em que por todos foi constatada a impossibilidade de satisfazer tal pretensão, pelo menos até que seja bem clarificada a situação financeira da Câmara pelo que, por unanimidade, e pelos motivos aduzidos, foi deliberado que a resolução deste assunto fique em suspenso até melhor oportunidade.

Sobre o assunto o Sr. Vereador Domingos Cerqueira referiu que, em sua opinião, se deveriam definir critérios quanto aos apoios a prestar às diversas Entidades, nomeadamente através da celebração de protocolos, o que deverá, inclusivamente, passar por uma avaliação das actividades desenvolvidas por cada uma.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DE CACIA E S. BERNARDO: - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo o Executivo de um ofício enviado pelo Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa, através do qual se dá nota de que, dentro do espírito de se proporcionar aos jovens uma educação harmoniosa, que passe pela prática da educação física e do desporto escolar e, por conseguinte, da necessidade de todas as escolas deverem ser dotadas de espaços cobertos para esta prática, foi autorizada a construção de pavilhões cobertos na zona de intervenção da Direcção Regional de Educação do Centro, onde se insere o CAE de Aveiro, sendo contempladas as escolas de Cacia e S. Bernardo. Esta notícia motivou o agrado de todo o Executivo que demonstrou a sua congratulação pelo facto.

SPORTING CLUB DE AVEIRO: - Presente um ofício do Sporting Club de Aveiro, a solicitar vistoria ao edifício-sede, sito na Rua Manuel Firmino, nº 59, na freguesia da Vera-Cruz, bem como uma informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual foi já efectuada vistoria ao referido prédio, em 28 de Dezembro de 1996. Considerando o

lapso de tempo já decorrido, foi deliberado, por unanimidade, ordenar aos serviços municipais competentes, a realização de uma nova vistoria ao edifício em causa, a fim de que, posteriormente, a Câmara se pronuncie sobre o assunto.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar o requerente do teor da presente deliberação.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax enviado pela Câmara de Oita, através do qual se informa, na sequência do convite formulado pelo anterior Executivo, da disponibilidade de se deslocar a esta cidade uma delegação composta por 30 pessoas, por ocasião do 20º. Aniversário do Acordo de Amizade celebrado entre ambas as cidades, que deverá ter lugar em meados de Julho, próximo. Por unanimidade, foi deliberado, concordar, devendo os Serviços de Cultura proceder à elaboração do programa da visita, sob a orientação do Sr. Vereador Jaime Borges.

FESTIVIDADES EM HONRA DA PADROEIRA DA FREGUESIA DA VERA CRUZ: - Foi presente um pedido efectuado pela Comissão Executiva da Irmandade de Nossa Senhora da Apresentação, no sentido de a Câmara Municipal apoiar a realização das festividades em Honra da Padroeira da Freguesia da Vera-Cruz, mediante o pagamento das despesas com a iluminação decorativa da Igreja e que seja feito um contacto com o grupo Graduale - Grupo de Música Sacra, para realizar um espectáculo no dia 31 do corrente mês. Foi deliberado, por unanimidade, saber junto da Junta de Freguesia da Vera-Cruz se participou, ou não, nestes festejos e se tem possibilidades de o fazer e, em caso de resposta negativa, esta Câmara Municipal contribuirá mediante o pagamento dos custos com a iluminação cujo montante se cifra em duzentos mil escudos.

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Sr. Vereador Jaime Borges prestou de novo esclarecimentos relativamente ao protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal, a DREC e o Centro Regional de Segurança Social, no âmbito da educação pré-escolar nomeadamente que, no essencial, compete à DREC assegurar a colocação de Educadores de Infância e à Autarquia a colocação das Auxiliares. Seguiu-se uma breve discussão sobre a matéria, em que a Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia questionou sobre os custos que

adivirão para a Câmara com a assunção deste protocolo, ao que o Sr. Vereador ^{proponente} respondeu que estão a ser elaborados estudos nesse sentido, pelo que os custos serão comunicados, logo que se encontrem quantificados. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o documento em questão, o qual, depois de assinado, fica a fazer parte integrante da presente acta.

PRIMEIROS ENCONTROS DOS MUNICÍPIOS AFRICANOS -

AFRICITÉS 98: - Face ao fax enviado pela Câmara Municipal de Cascais, o qual remete em anexo convite para o Sr. Presidente estar presente nos "Primeiros Encontros dos Municípios Africanos - Africités 98", que irão decorrer em Abidjan (Costa do Marfim), de 26 a 31 de Janeiro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer o convite formulado, e comunicar que, de momento, esta Autarquia não considera oportuno estar presente no evento, por motivos financeiros.

TRANSRIA - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA: - Foram trocadas impressões sobre a legalidade de participação da Câmara na Transria - Transportes na Ria de Aveiro, tendo o Sr. Presidente sugerido que se solicite um parecer jurídico sobre o assunto. No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que, oportunamente, foram já solicitados pareceres sobre a matéria, nomeadamente à CCRC, que constarão, concerteza, dos arquivos municipais, pelo que poderá o processo ser consultado, ao que o Sr. Presidente pediu aos Serviços Administrativos que o mesmo seja localizado, com vista a poder efectuar uma análise profunda sobre a matéria.

IDEM - CONSELHO DE GERÊNCIA: - Seguidamente, o Sr. Presidente aludiu à necessidade de se indicar um Vereador que represente a Câmara no Conselho de Gerência da Transria, pelo que perguntou qual a disponibilidade de o Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares assumir essas funções, ao que este respondeu que embora não tenha um interesse de maior em aceitar o pedido, estará disponível, se assim for entendido, emitindo, contudo, a opinião que lhe parecia mais lógico que esta matéria ficasse a cargo de um dos Vereadores que integram o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.

Foram trocadas algumas opiniões sobre esta questão, após o que ficou decidido, por unanimidade, designar o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares para fazer parte do Conselho de

Gerência e, posteriormente, verificar-se-á da vantagem em se designar outro elemento, que será, em princípio, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto.

TRANSRIA - SITUAÇÃO FINANCEIRA: - O Sr. Presidente informou, ainda, sobre a situação financeira da Transria, que segundo informações prestadas pelo actual responsável da respectiva gestão, Sr. Celestino, tem vindo a demonstrar um prejuízo anual de cerca de dezassete mil contos, pelo que entendia deverem ser efectuados estudos no sentido de se averiguar da legalidade da participação da Câmara na Sociedade, bem como sobre a subsistência da mesma, entendimento que foi achado oportuno e conveniente por todos os presentes que se pronunciaram, também, quanto à urgência na realização destes estudos.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, relativa à queixa apresentada por Maria Madalena Pinheiro, residente na Rua da Vila Verde, freguesia de Eixo, o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que após visita efectuada ao local pelos Serviços de Higiene e Limpeza, se constatou que as lamas depositadas são inócuas e que a situação de insalubridade advém do armazenamento daqueles produtos em local próximo da habitação da requerente. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente neste sentido e, ainda, de que foram já encetados contactos com os proprietários dos terrenos, assim como com o transportador das lamas para a retirada das mesmas, no mais curto espaço de tempo.

O Sr. Vereador informou, ainda, que irá providenciar a realização de uma reunião com a Administração Regional de Saúde e Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a fim de serem esclarecidas e discutidas algumas questões relacionadas com o ambiente.

De seguida, ausentou-se da reunião, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - De seguida foi apreciado um requerimento de Palmira Matos Reis, a solicitar o reembolso da importância de cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito escudos, por prejuízos causados na sua viatura, originados pela queda de uma árvore, quando esta se encontrava estacionada junto ao Mercado Manuel Firmino, no passado dia 18 de Outubro, do ano findo.

Considerando o orçamento apresentado e as informações prestadas sobre o assunto, nomeadamente do Serviço Municipal de Protecção Civil, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, mandar verificar se o seguro existente não cobre estas situações e, em caso negativo, autorizar o pagamento da quantia solicitada.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE AVEIRO - 1ª FASE: - Face à informação prestada pela DOM/DPO, segundo a qual se torna urgente executar no edifício em epígrafe, numa 1ª fase, os trabalhos referentes à recuperação total da cobertura, caixilharias interiores/exteriores, revisão total da parte eléctrica e da rede de água e esgotos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para o efeito, estimando-se os custos em seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescidos os de IVA.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos a elaboração do caderno de encargos e programa de concurso respectivos, a fim de serem submetidos à aprovação prévia por parte do Executivo.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - ÁREA DE CAVE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício remetido pela empresa adjudicatária da empreitada de construção do Centro de Saúde de Aveiro, Empreiteiros Casais, S.A., a dar nota que se propõem vender toda a área da cave do bloco A, pelo valor global de quarenta e dois milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA. Seguiu-se troca de impressões em que todos se manifestaram sobre o assunto, nomeadamente sobre as vantagens e desvantagens e os espaços em questão ficarem na posse desta Autarquia, embora integrados num edifício pertencente a uma Entidade diferente, o que poderá vir a trazer alguns inconvenientes na sua utilização, pelo que ficou deliberado, por unanimidade, continuar as negociações com a Administração Regional de Saúde, no sentido de se saber do interesse daquela Entidade na respectiva aquisição e, em caso negativo, negociar com o empreiteiro a aquisição por parte desta Autarquia.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente uma exposição efectuada por Maria Augusta Costa Quaresma Figueiredo, actual locatária do Quiosque Stop, sito na Rua Clube dos Galitos, na qual refere que, quando das marés vivas e cheias da Ria, surgem sempre inundações, naquele local, que inutilizam os artigos armazenados e impedem o funcionamento e o acesso dos clientes, pelo que a requerente solicita que se tomem providências imediatas

com vista à rápida resolução do problema. Face à informação emitido pela DAUA, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à LARUS orçamento para aquisição de um novo quiosque, igual ao existente do lado do Rossio (branco com azulejo azul) e autorizar que o mesmo seja instalado no local previsto na planta anexa à referida informação.

De seguida, e pelas 13 horas e 15 minutos os trabalhos foram interrompidos para almoço, sendo o seu reinício marcado para as 17 horas.

Pelas 17 horas os trabalhos foram reiniciados, sob a Presidência do Sr. Vereador Dr. José Costa e sem a presença dos Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Engº Belmiro Couto.

EMPREITADA DE ARRANJO DO LARGO DA CAPELA DA SENHORA DA ALEGRIA - 3ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 24 de Novembro, último, que procedeu à abertura de propostas para elaboração da obra em epígrafe e considerando a informação prestada pela DOM - DPO, segundo a qual, o preço apresentado pelo único concorrente se considera consideravelmente elevado em relação ao preço base do concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder à adjudicação da empreitada, de acordo com a alínea b) do nº1 do artº 99 do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro e, por conseguinte, abrir novo concurso limitado com carácter de urgência.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação de Municípios do Carvoeiro, através do qual se dá nota de que na última reunião do Conselho de Administração, foi deliberado solicitar às Câmaras Municipais associadas, um montante de vinte e cinco mil contos de reforço de tesouraria, que será distribuído de acordo com a cota de cada Município. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar para o efeito a verba de doze milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, conforme valores fixados para cada Autarquia, em documento anexo ao ofício atrás mencionado.

De seguida, o SR. Vereador Engº Cruz Tavares pediu que, dentro do possível, lhe seja fornecida informação sobre a situação actual das reservas e o tempo de vida previsto para o sistema, em presença da evolução da população e da capitação.

CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHIA PARA TRANSPORTE SOCIAL DE

PASSEGEIROS: - Em face do pedido formulado pela REPAROMAR - Comércio de Motores Industriais e Marítimos, Ldª, adjudicatária da nova lancha para o transporte social de passageiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do respectivo contrato, autorizar o pagamento à mesma da importância global de cinco milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, correspondente à diferença verificada entre o valor total da factura nº 9190 (vinte milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos), respeitante ao 1º pagamento e que, nos termos contratuais, deveria ter sido efectuado no acto da assinatura do contrato, e a quantia de quinze milhões de escudos, já paga ao adjudicatário, por conta da referida factura.

LANCHA TRANSRIA: - Relativamente a este assunto, a Srª Vereadora Drª Maria Antónia perguntou qual o ponto da situação, uma vez que tem conhecimento que a lancha em questão se encontra parada há imenso tempo, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informado que a referida embarcação não correspondeu aos requisitos que estiveram na base da sua aquisição, pois que o modelo não é o mais indicado para navegar na nossa Ria, motivo que levou à sua não utilização, estando em curso um processo de adaptação da mesma aos efeitos pretendidos, ou seja ao transporte social de passageiros. Informou, ainda, que houve também problemas quanto ao pagamento da mesma, uma vez que a Junta de Freguesia não cumpriu o acordo então assumido com a LOCAPOR, assunto que está já resolvido com a Caixa Geral de Depósitos, aguardando-se apenas a assinatura do contrato de cessão de créditos e respectivo acordo de pagamento.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma SILVA & Cª, LDA. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 1000038422, da quantia de dezoito mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, referente à "Construção da vedação do Jardim de Infância da Glória".

PUBLICAÇÕES: - Foi presente um ofício apresentado pela Gráfica do Vouga, o qual solicita esclarecimentos relativamente à publicação do Livro "Ruas que São Gente", a cujo

concurso se candidatarão, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar a referida Firma que o concurso foi anulado por deliberação tomada na reunião de 22 de Dezembro, último e que se irá proceder à abertura de novo para o qual será novamente consultada.

TOPONÍMIA: - A propósito da designação da publicação mencionada na deliberação anterior, o Sr. Vereador Eng^o. Cruz Tavares, emitiu a opinião de que, sempre que se substituam nomes de ruas, deverá constar da respectiva placa toponímica, por baixo do nome, a antiga designação, ao que lhe foi informado que este procedimento é já seguido, com base numa deliberação do anterior Executivo.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi dado conhecimento a todo o Executivo de uma informação prestada pelo Adjunto do Sr. Presidente, a qual dá nota do avançado estado de degradação em que se encontram as instalações e o equipamento da Cantina do Município, nomeadamente, o sistema das câmaras congeladoras e frigoríficas, o exaustor, a panela de pressão e dois fogões, o sistema de abastecimento de gás e o mobiliário que carece de substituição total. Por unanimidade, foi deliberado, mandar efectuar, com urgência, uma vistoria às referidas instalações, e posterior informação sobre as obras de recuperação necessárias bem como respectiva estimativa de custos.

Seguidamente, foi analisado o processo de concurso respeitante à aquisição de novo equipamento, concretamente, um novo fogão tipo industrial, três fornos, seis queimadores e respectivas grelhas e um exaustor, tendo sido entendido por todos que este processo fique a aguardar a resolução sobre a execução das obras atrás mencionadas.

Entretanto, chegou à reunião o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos:

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA PARA CRUZAMENTOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Novembro, do ano findo, em que foram abertas as propostas com vista ao fornecimento em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação técnica prestada

sobre o assunto, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a apresentada pela empresa EYSSA-TESSIS, dado que não só apresenta os melhores projectos de execução, como também os melhores preços.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida Firma o fornecimento em questão, pela importância de catorze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa escudos, acrescida de IVA.

Seguidamente o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que o equipamento em questão se destina aos seguintes locais: **Sinalização Luminosa Automática** - Cruzamento das Avenidas da Força Aérea e Senhora da Alegria com a Rua de Sá; Cruzamento da Rua Mário Sacramento com a Rua das Pombas; Cruzamento da Guarda Fiscal em S. Jacinto. **Sinalização Luminosa Automática para Controle de Velocidades**: ex-EN 230, na travessia de Azurva, com controle nos sentidos Aveiro-Águeda e Águeda-Aveiro; Estrada de S. Bernardo, com controle no sentido Mamodeiro-Aveiro e Av^a Artur Ravara, com controle no sentido Ílhavo-Aveiro.

Relativamente à semaforização do cruzamento da Rua Mário Sacramento com a Rua das Pombas, acima referida, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, alertou para o facto de se encontrar muito próximo o Quartel dos Bombeiros, sendo conveniente prever a instalação de um comando automático, que possa ser accionado por esta Corporação, em caso de urgência, pelo que foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos serviços municipais respectivos que tenham em consideração a proposta apresentada.

INSPECCÃO-GERAL DE FINANÇAS - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um officio dimanado da Inspeção-Geral de Finanças entrado nesta Autarquia em 30 de Abril de 1996, e que remete cópia do parecer emitido pelo Inspector Responsável pelas Inspeções Temáticas realizadas a várias Juntas de Freguesia, no âmbito da verificação dos subsídios concedidos nos anos de 1993/94, para a construção das respectivas sedes. Mais deu conhecimento do teor do item 8.2 do referido parecer, do qual solicitam que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Aveiro e que é do seguinte teor: " A Junta de Freguesia de S. Bernardo recebeu oitenta e seis milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta escudos de subsídios destinados à construção da sua Sede. Ora, estando a mesma concluída na data da visita da IGF, nela foram gastos apenas

sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e dezoito escudos, havendo assim, um saldo de dezanove milhões setecentos e oitenta mil cento e cinquenta e dois escudos. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia justifica esta diferença alegando que: ...'Nas despesas não foram consideradas pelo Sr. Inspector as referentes à aquisição de equipamento para a nova sede de Junta...' e que '...acresce que, por meros critérios de ordem contabilística, inúmeras despesas realizadas na construção da sede da Junta foram incluídas nas rubricas a que habitualmente eram afectadas.' Sendo um facto que a maior parte do valor do subsídio foi atribuído pela CM de Aveiro (oitenta e três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta escudos), a verdade é que, segundo consta das actas onde foi deliberado atribuir tais subsídios, ele destinava-se à construção do edifício onde iria funcionar a sede daquela Junta de Freguesia. Assim sendo, a utilização dos valores recebidos em finalidade diversa daquela para que foram atribuídos, para além de contrariar as deliberações da CM, têm como consequência a criação de uma situação de desigualdade entre as freguesias situadas na área da CM, quando o regime das finanças locais visa efectuar uma justa repartição dos recursos públicos entre o Governo e as Autarquias e promover a correcção das desigualdades entre Autarquias do mesmo grau (nº 2 do artº 240º da CRP), princípio constitucional este que se encontra consagrado na legislação ordinária no artº 20º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro".

De seguida o Sr. Presidente disse desconhecer as razões que levaram o seu antecessor a não dar cumprimento ao despacho do Senhor Ministro das Finanças, ou seja, em não ter transmitido este assunto nem à Câmara nem à Assembleia Municipal, em tempo oportuno, motivo pelo qual decidiu trazê-lo hoje ao conhecimento do Executivo, admitindo a hipótese de que talvez tenha havido, da parte do então Presidente da Câmara, uma falta de frontalidade e coragem política para tratar e assumir esta questão.

Os restantes membros do Executivo também se pronunciaram sobre o assunto, afirmando que de facto tudo leva a crer que houve sonegação de um acto, o que é grave, pelo que todos repudiaram esta atitude, elogiando, por sua vez, a posição agora assumida pelo Sr. Presidente.

Por unanimidade, foi deliberado dar conhecimento deste assunto à Assembleia Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Abril, do ano findo, em que foi lavrado em acta uma chamada de atenção à

responsável pelo DPGP, na pessoa da Arquitecta Assessora Principal, Diamantina Galvão, Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta da mesma, na qual justifica a sua ausência na referida reunião, aduzindo entre outros motivos, o facto de não ter sido convocada, formal ou informalmente, para comparecer na aludida reunião. Esta questão provocou uma certa admiração e breve discussão entre todos os Membros do Executivo que, na impossibilidade de poderem constatar o facto, dado o lapso de tempo já decorrido, lamentaram que esta comunicação não tenha sido trazida ao conhecimento da Câmara, na oportunidade.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Face ao ofício enviado pela Associação de Municípios da Ria, em que se solicita a indicação dos representantes deste Município, para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal daquela Associação, foi deliberado, por unanimidade, designar, para o efeito, o Sr. Presidente e os Vereadores Srs. Eduardo Feio e Eng^o Belmiro Couto.

REDE DE CONTROLO DE GESTÃO DE PESSOAL: - Foi presente uma informação prestada pela comissão de análise relativa à manutenção e assistência técnica para a rede de controlo e gestão de pessoal - Terminais Telepono, da Firma REDERIA, segundo a qual o valor apresentado de quinhentos e vinte e oito mil escudos/ano, era demasiado elevado e que por norma não deveria exceder 10% do valor custo, pelo que a firma procedeu à revisão do valor, apresentando uma proposta da importância de quatrocentos e trinta e dois mil escudos/ano. Face ao exposto, e de acordo com a mesma informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a manutenção e assistência do referido equipamento, à mesma Empresa, pela quantia de quatrocentos e trinta e dois mil escudos/ano.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE RELACÕES INTERNACIONAIS: - Face ao ofício apresentado pelo IPRI - Instituto Português de Relações Internacionais, no qual solicitam apoio financeiro para a constituição e instalação do Instituto, nomeadamente, despesas com o arrendamento e equipamento da sede social e aquisição do primeiro espólio documental e acervo bibliográfico, foi deliberado, por unanimidade, informar o mesmo que, de momento e por indisponibilidade financeira por parte desta Câmara, o assunto fica a aguardar melhor oportunidade.

ENCONTROS DE COROS DA BEIRA RIA: - O Sr. Vereador Jaime Borges informou que o Coral Vera Cruz vai organizar o Encontro de Coros da Beira Ria no dia 14 de Fevereiro, próximo. Face à informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços de Cultura e por proposta daquele Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o evento, mediante a atribuição de um subsídio no valor de duzentos mil escudos para comparticipar nas respectivas despesas.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEPURAÇÃO DAS ÁGUAS DO LAGO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Novembro, último, e de acordo com a informação prestada sobre o concurso para "Aquisição de equipamento de depuração das águas do Lago, no Parque Municipal D. Pedro V", a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma informação, anular o referido concurso, dado que a única firma concorrente apresentou equipamento para "Separador de Óleos", equipamento este que não se encontra vocacionado para o fim em vista.

Sobre o assunto o Sr. Eng^o Cruz Tavares referiu que lhe foi dado conhecimento que a proveniência dos óleos nas águas do Parque é oriunda dos Armazéns Gerais, pelo que sugeriu que se mande averiguar o assunto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - No seguimento da deliberação tomada em 19 de Novembro do ano findo, respeitante ao processo nº 676/85, de *VIDOR - Comércio e Indústria de Construção Civil, Lda.*, relativo à construção de um prédio na Rua Nossa Sr^a dos Milagres, da freguesia da Vera-Cruz desta cidade, foi novamente presente o processo, bem como a informação prestada sobre o assunto pela DOP. Atendendo aos antecedentes e por se tornar insustentável a situação existente (obras iniciadas em 1987 e não acabadas), foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a referida informação, conceder uma última prorrogação pelo prazo máximo de um ano, para conclusão de todos os trabalhos, sendo que o bloco que se encontra na fase de acabamentos deverá ser concluído no prazo de 6 meses. A não realização da obra nos prazos fixados constitui contra-ordenação, de acordo com a alínea e) do nº 1 do Artº 54 do D.L. 445/91, alterado pelo D.L. 250/94. A contra-ordenação prevista pode ainda determinar a aplicação de sanções acessórias ao abrigo do artº 55 do mesmo Decreto-Lei.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO DA N.ª Sr.ª DAS NECESSIDADES, NA QUINTA DO SIMÃO: - No uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma exposição apresentada por moradores do Bairro da N.ª Sr.ª das Necessidades, a dar nota do mau estado do arruamento que serve aquela pequena área residencial, pelo que solicitam a intervenção da Autarquia, o mais rápido possível. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, segundo a qual no arruamento em questão se encontra já instalada a rede de saneamento, considerando-se oportuna a execução da rede de águas pluviais e a pavimentação de passeios, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, estimando-se os respectivos custos na quantia de seis milhões e quinhentos mil escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar aos Serviços responsáveis a elaboração do respectivo caderno de encargos e programa de concurso, para aprovação.

REMODELAÇÃO DE UMA PASSAGEM HIDRÁULICA NA VALA DO BREJO, EM MATADUÇOS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu ainda conhecimento da necessidade urgente de intervenção no local em epígrafe, no sentido de ser garantida a segurança pública, dado que na sequência do Inverno rigoroso que se tem feito sentir, com chuvas ininterruptas, se verificou o desmoronamento de meia faixa de rodagem, para além de que o local se apresenta com deficiente iluminação nocturna, representando um perigo eminente para o tráfego rodoviário.

Lida a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma e nos termos do n.º 2, do art.º 37.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 36.º, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, efectuar um ajuste directo, com consulta a três firmas da especialidade, com vista à execução dos trabalhos de remodelação da passagem hidráulica, sita na vala do Brejo, em Mataduços, cujos custos deverão atingir o montante de três mil e cem contos.

TRÂNSITO - ALTERAÇÕES: - O mesmo Sr. Vereador referiu ainda que devido ao facto de se encontrar em curso uma obra particular na Rua da Palmeira, que previa a

ocupação de espaço público e consequente proibição de tráfego automóvel, originou ^{entre os} moradores da Rua Dr. Edmundo Machado ficassem sem acesso directo à Rua D. Jorge Lencastre. Deste modo e de acordo com o estudo efectuado pelos Serviços de Trânsito, propôs que, durante a fase de construção e a título transitório, seja alterado o actual sentido de trânsito da Rua João Henriques Ferreira para o sentido Rua D. Jorge Lencastre/Rua do Vento, de modo a permitir um mais fácil e rápido acesso aos moradores da Rua Dr. Edmundo Machado.

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com a alteração proposta, pelo que deverão os Serviços de Trânsito proceder em conformidade.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A finalizar o Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou à Câmara um ofício enviado por Maria João Gomes Gala, através do qual solicita uma indemnização em virtude de lhe ter morrido o seu cão de estimação, por envenenamento com produtos químicos que se encontravam na relva do Jardim do Rossio.

O Sr. Vereador esclareceu que, após ter tomado conhecimento do assunto, contactou os serviços responsáveis e que os mesmos informaram não ter sido efectuada qualquer aplicação de herbicidas ou produtos tóxicos no local, pelo que foi deliberado, por unanimidade informar a signatária neste sentido e lamentar o sucedido.

Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eduardo Feio que, sempre que se proceda à aplicações destes produtos, os serviços municipais responsáveis assinalem os respectivos locais com placas bem visíveis.

OBRAS PARTICULARES: - No uso da palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, disse ter constatado que na Rua Eça de Queirós se está a construir uma habitação cuja obra se encontra já no 2º piso, o que lhe parece não estar de acordo com a cêrcea predominante naquele arruamento, pelo que foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de verificarem qual a cêrcea aprovada para o local.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - O Sr. Presidente comunicou que após uma reunião que teve com a empresa adjudicatária da obra em epígrafe, foi informado que se iniciaram já as sondagens geotécnicas complementares, de acordo com o previsto no caderno de encargos, e que de alguns resultados já apurados poderá haver necessidade de alterar a solução prevista para as fundações. Neste sentido o Vereador Sr. Engº Cruz Tavares questionou sobre se estaria contemplado no projecto uma drenagem de esgotos,

porque caso não esteja e a fazer-se uma alteração ao projecto, entendia dever ser contemplada esta situação, até porque ambas as obras se completam e a adopção de um dreno pode até ajudar a consolidar os muros.

Ainda relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que entendia também importante incorporar no estudo em questão a iluminação dos canais, assunto que será estudado pelos técnicos responsáveis.

ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES/98 - ALTERAÇÕES: -

Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, aprovar a 1ª alteração ao orçamento ordinário e ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia de cento e dois milhões de escudos.

O Sr. Presidente esclareceu que a presente alteração se deve ao facto de a dotação inscrita no Plano de Actividades e Orçamento, do presente ano, relativa às obras de recuperação dos muros da Ria, ser insuficiente para fazer face ao custo total das mesmas, medida que é indispensável à obtenção do Visto do Tribunal de Contas.

ROSSIO - ILUMINAÇÃO: O Sr. Vereador Eduardo Feio alertou para o facto de o Rossio estar quase sem iluminação nenhuma, tendo informado que iria solicitar aos serviços municipais respectivos a elaboração de um orçamento para obviar a este inconveniente, tendo o Sr. Presidente referido que esta é uma situação que está permanentemente a verificar-se e que é provocada deliberadamente, pelo que terá que se optar por um tipo de iluminação que não seja facilmente danificada, ao que o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu que existe no mercado equipamento anti-vândalo que pode e deve ser colocado neste e noutros locais da cidade onde se verificam estas situações.

TRÂNSITO - INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS: - De acordo com a deliberação tomada em 13 de Outubro, do ano findo, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de que, a partir do próximo dia 22 do corrente mês, irão entrar em funcionamento as máquinas emissoras de bilhetes, recentemente colocadas no separador central da Av.ª Dr. Lourenço Peixinho.

CÂMARA MUNICIPAL - INSPECÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS: - O

Sr. Presidente deu conhecimento de que a Câmara de Aveiro vai ser objecto de uma Inspeção do Tribunal de Contas, para analisar os actos e contratos que foram celebrados no ano findo e que não foram sujeitos à fiscalização prévia daquela Entidade. Mais informou que desconhecia os pressupostos que estiveram na origem desta decisão, mas que sabe que estas inspecções decorrem com alguma normalidade, medida que, contudo, disse considerar muito oportuna na medida em que houve mudança na composição da Câmara, opinião que foi corroborada pelo Sr. Vereador Eng^o Cruz Tavares.

Mais informou o Sr. Presidente que irá elaborar uma Nota de Serviço a todos os Sectores, solicitando a melhor colaboração na dispensa dos elementos que forem solicitados.

VISITAS OFICIAIS: - De seguida foi também informado pelo Sr. Presidente que, na próxima quarta-feira, estará de visita a Aveiro o Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia.

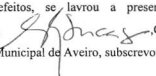
ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - O Sr. Presidente informou que encetou já diligências com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal no sentido de este marcar a sessão ordinária do mês de Fevereiro para a primeira quinzena, com vista à extensão do número de Vereadores em regime de permanência e quanto à constituição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e que, para além destes assuntos irá também solicitar o agendamento da ratificação do protocolo com a Fundação Bissaya Barreto, relativo à instalação em Aveiro da Europa dos Pequenitos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o 85^o, do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n^o 4, do Decreto-Lei n^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas,  Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.